CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

COMUNICADO INTERNO N° 63/2019

Pitanga, 06 de dezembro de 2019.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 5° da Lei 2208/2018, vêm através deste

AUTORIZAR,

O Serviço de Finanças a proceder o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) ao vereador José Veres, e 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor Alexandre Carlos Buchamnn Junior que levará o vereador para participar de reuniões, devendo os mesmos apresentarem relatórios conforme estabelece o art. 10 da Lei n° 2208/2018.

Reuniões: com o Deputado Estadual Alexandre Curi e na Superintendência Geral de Diálogo e Interação Social com o Sr. Mauro Rockemback referente à Regularização Fundiária nos bairros do Município de Pitanga.

Início: 11/12/2019 **Término**: 11/12/2019
Cidade: Curitiba **Estado**: Paraná

Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski
Presidente